







Mensagem à Câmara nº. 030/2024

Paraty, 09 de julho de 2024

À sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de cargos de Agentes Comunitários de Saúde para a comunidade do Jabaquara".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de cargos de Agentes Comunitários de Saúde para a comunidade do Jabaquara".

Projeto de Lei Complementar que cria cargos no Quadro de Servidores Públicos do Município de Paraty.

O presente projeto de lei tem por finalidade a criação de cinco cargos de Agente Comunitário de Saúde, com a finalidade de atender a Unidade Básica de Saúde do Jabaquara.

O Ministério da Saúde realiza repassa mensal por Agente Comunitário de Saúde para financiamento do Programa, de modo que a municipalidade não passa por ser onerada.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é um modelo de restruturação da Atenção Básica, que visa uma reorientação do modelo assistencial, buscando complementar todos os ciclos de vida do ser humano com caráter de integralidade, sendo que o trabalho prestado pelos profissionais das ESF deve abranger não só o aspecto biológico do ser humano, mas também o psicossocial, realizando assistência centrada na pessoa ao invés da doença.



















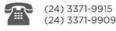
A ESF é composta por uma equipe multiprofissional, com a finalidade de apoiar uma prática com ações integrais na atenção básica vinculada a comunidade, ao invés de permanência dentro das unidades de saúde, sendo assim o agente comunitário de saúde (ACS) faz sua rotina de trabalho com atuação na comunidade, sendo ele peça fundamental para a consolidação da ESF, pois tratase de avanço na trajetória de saúde do Brasil e que o papel do ACS é decisivo para essa consolidação, não só por facilitar o acesso às famílias, ações e serviços de saúde, mas por estabelecer contato permanente com a comunidade e transformá-la.

As atribuições do ACS são ações de prevenção e promoção, tais como: promover a educação à saúde e mobilização comunitária, para melhorias do meio ambiente, com ações de saneamento básico e incentivo a participação da comunidade, informar a comunidade acerca dos serviços de saúde existentes e direcioná-los para a correta utilização desses serviços, realizando assim, ações de promoção social, de desenvolvimento e cidadania; também é sua função mapear sua área de abrangência (microárea), cadastrar e realizar acompanhamento constante, através das visitas domiciliares ou coletivas.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE**, **URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

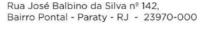
Cordialmente:

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL PREFEITO DE PARATY



















LEI COMPLEMENTAR N°.	/2024
----------------------	-------

"Dispõe sobre a criação de cargos de Agentes Comunitários de Saúde para a comunidade do Jabaquara".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados cinco cargos de agentes comunitários de saúde, 40 horas semanais, para atenção primária do Jabaquara.

Parágrafo único. A remuneração, bem como as atribuições e requisitos de investidura para os cargos criados no *caput* deste artigo dar-se-á em cumprimento da Lei Municipal nº. 1.831/2011.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em XX de XXX de 2024

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL PREFEITO DE PARATY









MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO 61AADC36E1324B53A81618806384233C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

V

✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 09/07/2024 20:49:01

CPF:***.***-.037-56

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA